8º Festival Internacional de Inverno de Mogi Mirim – “Arte, Dança e Entretenimento”

Dias 11, 12, 13 e 14 de Julho de 2024

Mostra Competitiva, Mostra Avaliada, Noite dos Campeões

Regulamento

O “8º FIIMMADE - Festival Internacional de Inverno de Mogi Mirim” – Arte, Dança e Entretenimento é promovido pela Equipe FIIMMADE, com o apoio da Prefeitura Municipal, será realizado nos dias **11**, **12, 13** e **14** de **Julho** de **2024** nas dependências do **GINÁSIO DE ESPORTES ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI E COLÉGIO OBJETIVO,** sito à Rua Vitalina Davoli Mariotoni, nº 110, em Mogi Mirim.
O Festival tem por objetivo valorizar a Arte da Dança, do Teatro, da Música e do Entretenimento, proporcionando o intercâmbio Cultural e Turístico entre o público e os Grupos, Academias e Companhias de Dança participantes, além de valorizar a apreciação, a criação, a educação e a prática da dança, estimulando as novas linguagens culturais.
O FIIMMADE tem como parceria oficial o **Livorno in Danza (**http://www.livornoindanza.info/), realizando a indicação de coreografias para um **Festival de Dança na Itália**, desde 2017, além das parcerias com o Disney Imagination Campus (EUA), Magical Dance Cruise (Brasil) e **Festival de Danzas del Mercosur** na Argentina.

Regulamento 2024

Capítulo I

Da Participação

Art. 1º – Poderão participar do 8º Festival Internacional de Inverno de Mogi Mirim – "Arte, Dança e Entretenimento" os seguintes Grupos: Academias de Dança, Escolas, Conservatórios, Faculdades de Dança, Universidades de Dança, Clubes Recreativos, Grupos de Dança das Prefeituras Municipais, entre outros.

Capítulo II

Das Inscrições e Valores

Art. 2º – As inscrições poderão ser feitas de **22** de **Janeiro** de **2024** até às **23:59hs** do dia **21** de **Abril** de **2024,** realizando o download da Ficha de Inscrição pelo site:

www.fiimmade.com.br

A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Poderão ser inscritas, por academia, no máximo **DUAS** coreografias por estilos, categoria e subcategorias previstos neste regulamento;

II - Não há idade mínima para os bailarinos participarem do Festival;

III - A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida, sendo que a coreografia inscrita em estilo, categoria e subcategoria errada será automaticamente desclassificada;

IV – **ATENÇÃO** - Não serão aceitas, em hipótese alguma, Fichas de Inscrições com dados incompletos, ou com documentos faltando. As mesmas serão automaticamente anuladas.

V - O grupo deverá enviar junto com a ficha de inscrição o comprovante de pagamento (foto ou scanner) junto com RG, RA ou Certidão de Nascimento de todos os participantes (foto, cópia ou scanner) para o email: **inscricoes@fiimmade.com.br**.

No ato do credenciamento, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

VI – Toda a documentação enviada é de total responsabilidade dos participantes, e serão conferidas e analisadas individualmente em um processo rigoroso. Em caso de divergência de informações dos documentos enviados com os dados da inscrição, na tentativa de burlar o Regulamento deste Festival, as inscrições deste Grupo ou Academia serão canceladas, e os mesmos proibidos de participarem nos anos seguintes. Lembrando que:

"Legislação Direta

Artigo 299 do Decreto de Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, se o documento é particular."

Todos os inscritos neste Festival estão de acordo com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, no qual consiste:

***A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, Lei n° 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais.*

VII – Valores das Inscrições:

Solo ou Variação: **R$70,00** (Setenta Reais) por coreografia.
Duo: **R$100,00** (Cem reais) por coreografia.
Trio: **R$145,00** (Cento e quarenta e cinco reais) por coreografia.
Conjunto: **R$250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por coreografia.

Obs. Os valores de inscrição referem-se às inscrições por coreografia, e não por bailarinos.

Banco: Caixa Econômica Federal
Agencia: 0323 / Operação: 1288
Conta Poupança: 759424819-9
Chave PIX Email: inscricoes@fiimmade.com.br
André Luiz Faccio

VIII – Cada Grupo, Escola ou Academia poderá indicar até **1** pessoa responsável como Acompanhante ou Diretor. Caso haja a necessidade de incluir mais 1 acompanhante, será necessário enviar os dados do responsável juntamente com as inscrições, mediante o pagamento de taxa excedente no valor **R$50,00** por pessoa.

Obs. A inscrição somente será efetivada mediante o recebimento do comprovante de pagamento e e-mail de confirmação da Comissão Organizadora.

IX – As inscrições terão um número limitado de coreografias por noite de apresentação, portanto, não deixe para realizar a sua inscrição próximo ao dia **21** de **Abril** de **2024**, pois existe a possibilidade de encerramento das inscrições antes da data limite.

X- Não serão aceitas inscrições fora da data prevista por este regulamento.

XI – Não poderão se inscrever coreografias já premiadas nos anos anteriores do FIIMMADE (**1º**, **2º** ou **3º** lugares). Caso ocorra a inscrição de coreografias nestes quesitos, as mesmas serão automaticamente remanejadas para **MOSTRA AVALIADA**.

Capítulo III

Dos Estilos e Categorias

Art. 3º – Os Grupos/Academias/Companhias de Dança poderão se inscrever nos seguintes estilos:

Ballet Clássico, Ballet Clássico de Repertório, Ballet NeoClássico, Dança Contemporânea, Danças Urbanas (Locking, Popping, Breaking, Freestyle e suas vertentes), Danças Folclóricas (Danças Étnicas, Danças com Características Nacionais ou Estrangeiras), Dança do Ventre, Jazz, Sapateado, Estilo Livre, Dança de Salão, Mostra Livre Fiimmade (Country, Dança Gospel, K-pop, Axé, Musical, Funk, Passinho, etc).

Categorias:

Baby Class – Até 06 anos
Infantil – De 07 a 10 anos
Juvenil – De 11 a 14 anos
Sênior – De 15 a 17 anos
Adulto – De 18 anos em diante
Melhor Idade (Acima de 65 anos)

Subcategorias:

Solo
Variação
Duos
Trios
Conjuntos

Subgêneros

Masculino
Feminino

Observação 1: As Subcategorias de solo, duos e trios também serão separadas por estilos e categorias.

Observação 2: Somente as subcategorias Solo e Variação terão divisão por gêneros Masculino e Feminino. Se houverem menos de 3 inscrições nestas subcategorias, as mesmas serão remanejadas à categoria Mista, competindo entre si.

Conjuntos: Serão considerados os grupos que tiverem 04 (quatro) ou mais integrantes.

Para conjuntos haverá uma tolerância de **20%** de elementos, com idade superior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.
Nas subcategorias Duos e Trios, todos os bailarinos deverão se enquadrar na categoria de sua respectiva idade. Caso ocorra alguma inscrição divergente, a coreografia automaticamente será alocada à sua respectiva categoria.

SUBCATEGORIA	TEMPO MÁXIMO PERMITIDO
➢ SOLOS	2 Minutos e 30 segundos
➢ DUOS	3 Minutos
➢ TRIOS	3 Minutos e 30 Segundos
➢ CONJUNTOS	5 Minutos
➢ VARIAÇÃO	Tempo da Obra

Observação: Pedimos a todos que se atentem aos tempos máximos de cada subcategoria. Não haverá tolerância para o tempo máximo permitido de coreografias. A coreografia que ultrapassar o tempo previsto será automaticamente **desclassificada**;

Art.4º - Os estilos serão divididos de acordo com os dias de apresentação, conforme programação:

DATA	ESTILO
➢ DIA 11/07 – QUINTA-FEIRA	• BALLET CLÁSSICO, BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO, BALLET NEO CLÁSSICO, SAPATEADO, DANÇA DE SALÃO
➢ DIA 12/07 – SEXTA-FEIRA	• JAZZ, CONTEMPORÂNEO, DANÇAS FOLCLÓRICAS, DANÇA DO VENTRE
➢ DIA 13/07 - SÁBADO	• DANÇAS URBANAS, ESTILO LIVRE, MOSTRA LIVRE FIIMMADE
➢ DIA 14/07 - DOMINGO	• NOITE DOS CAMPEÕES, K-POP, MELHOR IDADE

IMPORTANTE: AS PREMIAÇÕES DE CADA ESTILO OCORRERÃO SEMPRE AO FINAL DAS APRESENTAÇÕES DA NOITE. NO DOMINGO, DIA 14 DE JULHO DE 2024, SAIRÃO OS RESULTADOS DE 1ª, 2ª E 3ª MELHOR COREOGRAFIA DO FESTIVAL, O MELHOR BAILARINO, A MELHOR BAILARINA, O MELHOR FIGURINO, O MELHOR COREÓGRAFO E OS INDICADOS AO FESTIVAIS INTERNACIONAIS, ENTRE OUTRAS INDICAÇÕES.

Capítulo IV

Das Apresentações e Participações

Art. 5º – O Festival será realizado nas dependências do **GINÁSIO DE ESPORTES ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI E COLÉGIO OBJETIVO,** sito à Rua Vitalina Davoli Mariotoni, nº 110, em Mogi Mirim, nos dias **11**, **12, 13** e **14** de **Julho** de **2024** a partir das **17h00**.

INGRESSOS:

- Bilheteria:

- **R$30,00** MEIA ENTRADA (BAILARINOS DO FIIMMADE, ESTUDANTES, IDOSOS, PNE, e PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL);
- **R$60,00** INTEIRA
- **R$80,00 CAMAROTE VIP (INGRESSOS LIMITADOS)**

- Sympla (Site ou aplicativo):

- **R$30,00** + taxas - MEIA ENTRADA
- **R$60,00** + taxas – INTEIRA
- **R$80,00 + taxas – INTEIRA**

www.sympla.com.br

Obs. O direito da meia entrada foi concedido pela implementação da lei 9.349/96, para estudantes de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, incluindo pós graduação, como também idosos, pessoas com necessidades especiais (PNE) e professores da rede pública municipal, lembrando que todos deverão comprovar através de documento oficial com foto.

Art. 6º – Cada Grupo/Academia/Companhia de Dança deverá trazer seu CD ou Pen Drive com o nome do grupo e da coreografia. Não receberemos as músicas por e-mail;

Art. 7º – Não serão permitidas coreografias que tenham nudez explícita (total ou parcial), nem o uso de animais, água, fogo ou qualquer material que comprometa a segurança do local e a apresentação do grupo seguinte, sob pena de desclassificação;

Art. 8º – Será permitido o uso de elementos cênicos simples e de fácil colocação e retirada, valendo o tempo máximo de 01 (um) minuto para realização dessas tarefas;

Art. 9º – Cada grupo deverá ter à mesa de Som e Iluminação um responsável para orientação durante a apresentação de sua coreografia. Quando não houver o mesmo, a iluminação ficará a critério do Cenotécnico;

Art. 10º – Os horários de marcação de palco serão agendados de acordo com a ordem de credenciamento dos Grupos/Escolas/Academias, conforme descrito abaixo:

DATA	DIA	HORÁRIO
11/07	QUINTA – FEIRA	08Hrs – 12hrs
12/07	SEXTA	07Hrs – 12hrs
13/07	SÁBADO	07Hrs – 12hrs
14/07	DOMINGO	08Hrs – 12hrs

Obs. O tempo máximo de marcação de palco será de **15 minutos** por GRUPO/ESCOLA/ACADEMIA.

Art. 11º – Os Camarins serão de uso coletivo e obedecerão a uma planilha que deverá ser respeitada. Cada Grupo deverá ter um coordenador responsável pelo uso de camarins e pelo trânsito nas áreas comuns do teatro. Não é permitido fumar, consumir drogas ilícitas ou consumir bebidas alcoólicas dentro dos camarins ou das dependências do **GINÁSIO DE ESPORTES ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI E COLÉGIO OBJETIVO**.

Art. 12º – Os participantes deverão chegar ao Ginásio de Esportes Alexandre Augusto Zaniboni no dia de sua apresentação, até uma hora antes do início do festival, identificando-se junto ao responsável pela organização do evento;

Art. 13º - Não será permitida a presença de participantes nas coxias, antes ou depois de sua apresentação.

Art. 14º - Não será permitida a entrada dos bailarinos junto à plateia após a apresentação de suas respectivas coreografias, para assistir a outras apresentações. Os mesmos que desejarem assistir ao evento, deverão adquirir ingressos na bilheteria.

Capítulo V

Da Premiação e Jurados

Art. 15º – Serão concedidos os seguintes prêmios:

- 1ª Melhor Coreografia do Festival - Troféu + Premiação em Dinheiro (**R$3.000,00**)
- 2ª Melhor Coreografia do Festival - Troféu + Premiação em Dinheiro (**R$2.000,00**)
- 3ª Melhor Coreografia do Festival - Troféu + Premiação em Dinheiro (**R$1.000,00**)
- Melhor Bailarino do Festival (Somente na subcategoria Solo) - Troféu + Premiação em Dinheiro (**R$500,00**)
- Melhor Bailarina do Festival (Somente na subcategoria Solo) - Troféu + Premiação em Dinheiro (**R$500,00**)
- Melhor coreógrafo do Festival (soma de todas as coreografias premiadas do mesmo coreógrafo) - Troféu + Premiação em Dinheiro (**R$500,00**)
- Melhor figurino do 8º FIIMMADE (Nota mais alta do quesito) – Troféu + Premiação em Dinheiro (**R$500,00**).
- Indicação para o Festival Livorno in Danza na Itália (Não há limite para a quantidade de indicações, ficando a critério do jurado responsável). http://www.livornoindanza.info/portuguese
- Seleção da Melhor Bailarina para participar do Magical Dance Cruise 2025;
- Seleção do Melhor Bailarino para participar do Magical Dance Cruise 2025;
- Seleção de Coreografias para o Magical Dance Cruise 2025;
- Seleção de Coreografias para o Disney Imagination Campus;
- Indicação com isenção de taxa de inscrição para o Festival de Danzas del Mercosur, na Argentina, em Setembro de 2024;

II – Troféu para os 03 (três) primeiros colocados em cada estilo;

III - Certificados de Participação para todos os Grupos/Academias/Escolas/Companhias;

IV – Avaliação descritiva de cada coreografia para todos os Grupos e Academias participantes, que será enviada por e-mail;

V – Serão convidados jurados especializados na área de dança, cuja decisão será única, soberana e irrecorrível.

VI – Serão avaliados **6** quesitos técnicos pelos jurados: Coreografia, Criatividade, Técnica, Figurino, Musicalidade e Sincronia. **As coreografias deverão alcançar uma nota mínima para concorrer à premiação.**

Art. 16º – Os grupos e academias participantes do festival não poderão ter nenhum tipo de contato com os jurados, sob pena de desclassificação.

Capítulo VI

Workshops

Art. 17º – Durante o evento, teremos a realização de 3 workshops dos estilos:

Ballet Clássico – 12/07
Jazz Dance – 13/07
Danças Urbanas – 14/07

A venda dos Passaportes e Aulas estarão à venda disponíveis pelo site do Sympla:

Aulas individuais: www.sympla.com.br

Passaporte todas as aulas – www.sympla.com.br

Pedimos atenção para a mudança dos lotes dos Passaportes, lembrando que haverá limite para o número de inscritos.

Passaportes

O passaporte contendo o pacote completo das **3** aulas serão disponibilizados em lotes promocionais:

- **1º LOTE – R$90,00 – PASSAPORTE 3 Aulas - (Até 28/04/2024);**
- **2º LOTE – R$110,00 – PASSAPORTE 3 Aulas - (Até 31/05/2024);**
- **3º LOTE – R$150,00 – PASSAPORTE 3 Aulas (a partir de 31/05/2024);**
- **Aula Individual = R$45,00**
- **Bailarinos inscritos no Festival tem 20% de desconto na compra dos pacotes ou Aulas Individuais. (Desconto não acumulativo).**
- **Lotes Promocionais para Grupos/Escolas/Academias. Consulte nossa produção.**

Capítulo VII

Disposições Gerais

Art. 18º – O transporte, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade dos participantes do Festival. Haverá alojamento em duas escolas próximas ao local do evento, com segurança, chuveiros e colchonetes. Necessário trazer roupas de cama e de banho. Para informações sobre Hotéis e Alojamentos, favor consultar através do email:

contato@fiimmade.com.br

Art. 19º – A organização do **8º Festival Internacional de Inverno de Mogi Mirim – "Arte, Dança e Entretenimento"** não se responsabilizará por objetos pessoais ou de valor, extraviados do **GINÁSIO DE ESPORTES ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI E COLÉGIO OBJETIVO** ou camarins;

Art. 20º - Não é permitido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas nos camarins e nas dependências do **GINÁSIO DE ESPORTES ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI E COLÉGIO OBJETIVO**.

Art. 21º - Em caso de desistência, eliminação ou cancelamento da inscrição no Festival e/ou workshop, o valor da inscrição não será devolvido.

Art, 22º - A inscrição para participação no 8º Festival Internacional de Inverno de Mogi Mirim – "Arte, Dança e Entretenimento" implica na aceitação das normas deste regulamento, bem como o direito de uso de imagens.

Art. 23º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

Capítulo VIII – Informações Técnicas

O **GINÁSIO DE ESPORTES ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI E COLÉGIO OBJETIVO** possui ampla estrutura para o recebimento do público, bailarinos e participantes, além de outras salas que serão disponibilizadas para o recebimento dos Grupos e Academias.
As dimensões do palco são de 11x11, rotunda branca, com linóleo branco, 5 focos (dois à frente, dois ao fundo e um central), corredores, 4 coxias, 42 par led (15 contra, 15 frontal e 12 laterais), 4 moving beam e aparelho datashow.

Para mais informações:

contato@fiimmade.com.br

William de Paula

Coordenador Geral